



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 14 de fevereiro de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 14 de fevereiro de 2020, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) PROPOSTA DE OFÍCIO A REMETER AO MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL – REDUÇÃO DE PORTAGENS NA A3 COMO “PALIATIVO” PARA MINIMIZAR CALVÁRIO DA EN 13, ENQUANTO NÃO SE CONCRETIZA NO PROLONGAMENTO DA A28

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta de ofício a remeter à Ministra da Coesão territorial e que seguidamente se transcreve:

“Redução de portagens na A3 como ‘paliativo’ para minimizar calvário da EN13, enquanto não se concretiza o prolongamento da A28

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira congratula-se com o recente anúncio do Governo em avançar com descontos nas portagens de sete autoestradas do país, entre elas a A28, a partir do 3º trimestre do corrente ano para os utilizadores frequentes. Apesar de ser encarado como um sinal positivo de alívio para as finanças pessoais de quem utiliza este acesso, esta medida fica aquém das necessidades e expectativas das populações do Alto Minho, território considerado de baixa densidade. Por exemplo a A3, nomeadamente o troço entre Valença, Ponte de Lima e Braga, ao que nos parece, não foi contemplada neste pacote de reduções de portagens do Governo, pelo que premente a reavaliação desta decisão.

Contudo, há um outro problema gritante que se arrasta há quase uma década e para o qual, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, tenho vindo a alertar e reivindicar junto do Governo: o prolongamento da A28 para Norte de Vila Nova de Cerveira.

Em 2018, aquando da apresentação da 2ª fase da empreitada de modernização do troço entre Viana do Castelo e Valença da Linha do Minho, tive a oportunidade de manifestar esta preocupação ao então Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, solicitando que este tema fosse recolocado na agenda política e nos orçamentos nacionais, lembrando que a A28 termina no ‘meio do nada’ e que já se perderam oportunidades de resolução no tempo de maior desafio financeiro.

Cada ano que passa, a situação só tende a piorar. Desta forma, a continuidade da A28 para Norte de Vila Nova de Cerveira permitiria aliviar o tráfego, especialmente de veículos pesados de mercadorias que transitam na EN13, muitos dos quais com matérias potencialmente perigosas para as pessoas e para o ambiente, revelando-se um grande constrangimento para as freguesias do concelho circundadas por esta via. Em determinados períodos do dia e, em particular, na época de verão, é um autêntico calvário atravessar a EN13 entre Valença e o acesso da A28 em Gondarém, pois há ‘todo um volume de tráfego que vem desde os municípios de Melgaço, Monção e Valença, além de Espanha, através da fronteira Valença-Tui.

Em 2010/2011, a EN13 foi alvo de uma beneficiação paliativa. Volvidos 10 anos de enorme tráfego de viaturas ligeiras e, especialmente, pesadas, já é visível o resultado: uma degradação tal que, a curto prazo, será uma ‘autêntica picada africana’. Portanto, urge uma intervenção rápida e profunda, mas que só por si não chegará para colmatar todos estes constrangimentos de tráfego.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) PROPOSTA DE OFÍCIO A REMETER AO MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL – REDUÇÃO DE PORTAGENS NA A3 COMO “PALIATIVO” PARA MINIMIZAR CALVÁRIO DA EN 13, ENQUANTO NÃO SE CONCRETIZA NO PROLONGAMENTO DA A28

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta de ofício a remeter à Ministra da Coesão territorial e que seguidamente se transcreve:

“Redução de portagens na A3 como ‘paliativo’ para minimizar calvário da EN13, enquanto não se concretiza o prolongamento da A28

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira congratula-se com o recente anúncio do Governo em avançar com descontos nas portagens de sete autoestradas do país, entre elas a A28, a partir do 3º trimestre do corrente ano para os utilizadores frequentes. Apesar de ser encarado como um sinal positivo de alívio para as finanças pessoais de quem utiliza este acesso, esta medida fica aquém das necessidades e expectativas das populações do Alto Minho, território considerado de baixa densidade. Por exemplo a A3, nomeadamente o troço entre Valença, Ponte de Lima e Braga, ao que nos parece, não foi contemplada neste pacote de reduções de portagens do Governo, pelo que premente a reavaliação desta decisão.

Contudo, há um outro problema gritante que se arrasta há quase uma década e para o qual, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, tenho vindo a alertar e reivindicar junto do Governo: o prolongamento da A28 para Norte de Vila Nova de Cerveira.

Em 2018, aquando da apresentação da 2ª fase da empreitada de modernização do troço entre Viana do Castelo e Valença da Linha do Minho, tive a oportunidade de manifestar esta preocupação ao então Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, solicitando que este tema fosse recolocado na agenda política e nos orçamentos nacionais, lembrando que a A28 termina no ‘meio do nada’ e que já se perderam oportunidades de resolução no tempo de maior desafio financeiro.

Cada ano que passa, a situação só tende a piorar. Desta forma, a continuidade da A28 para Norte de Vila Nova de Cerveira permitiria aliviar o tráfego, especialmente de veículos pesados de mercadorias que transitam na EN13, muitos dos quais com matérias potencialmente perigosas para as pessoas e para o ambiente, revelando-se um grande constrangimento para as freguesias do concelho circundadas por esta via. Em determinados períodos do dia e, em particular, na época de verão, é um autêntico calvário atravessar a EN13 entre Valença e o acesso da A28 em Gondarém, pois há ‘todo um volume de tráfego que vem desde os municípios de Melgaço, Monção e Valença, além de Espanha, através da fronteira Valença-Tui.

Em 2010/2011, a EN13 foi alvo de uma beneficiação paliativa. Volvidos 10 anos de enorme tráfego de viaturas ligeiras e, especialmente, pesadas, já é visível o resultado: uma degradação tal que, a curto prazo, será uma ‘autêntica picada africana’. Portanto, urge uma intervenção rápida e profunda, mas que só por si não chegará para colmatar todos estes constrangimentos de tráfego.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Além do poder local, o Governo também tem de contribuir para dar melhores condições a quem trabalha, a quem produz e a quem cria rendimento para a economia e para o país. Sucessivamente, ano após ano, o Município de Vila Nova de Cerveira é uma das âncoras da indústria da Região Norte, com empresas sedeadas nos seus polígonos industriais a colocar o concelho no topo dos mais produtivos e geradores de riqueza entre os 86 municípios do Norte. Mas também o turismo é um setor em crescente desenvolvimento e que precisa de ser consolidado com as necessárias infraestruturas.

Perante exposto, reitero a necessidade de o Ministério da Coesão Territorial olhar para o Alto Minho e, nomeadamente, para o Município de Vila Nova de Cerveira com a atenção que a sua crescente importância no desenvolvimento económico merece.

Vila Nova de Cerveira, 28 de fevereiro de 2020”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Além do poder local, o Governo também tem de contribuir para dar melhores condições a quem trabalha, a quem produz e a quem cria rendimento para a economia e para o país. Sucessivamente, ano após ano, o Município de Vila Nova de Cerveira é uma das âncoras da indústria da Região Norte, com empresas sedeadas nos seus polígonos industriais a colocar o concelho no topo dos mais produtivos e geradores de riqueza entre os 86 municípios do Norte. Mas também o turismo é um setor em crescente desenvolvimento e que precisa de ser consolidado com as necessárias infraestruturas.

Perante exposto, reitero a necessidade de o Ministério da Coesão Territorial olhar para o Alto Minho e, nomeadamente, para o Município de Vila Nova de Cerveira com a atenção que a sua crescente importância no desenvolvimento económico merece.

Vila Nova de Cerveira, 28 de fevereiro de 2020”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiros de Limpeza).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para mandar abrir os respetivos procedimentos concursais.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada uma proposta para abertura de procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiros de Limpeza).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para mandar abrir os respetivos procedimentos concursais.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DE SUCATA E DIVERSOS - CONDIÇÕES

Foi presente o edital para venda em Hasta Pública de Sucata e viaturas para sucata, ambos em mau estado de conservação, para aprovação das respetivas condições de arrematação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de arrematação apresentadas e remeter o procedimento aos serviços da DAG para que estes iniciem o procedimento de hasta pública.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DE SUCATA E DIVERSOS - CONDIÇÕES

Foi presente o edital para venda em Hasta Pública de Sucata e viaturas para sucata, ambos em mau estado de conservação, para aprovação das respetivas condições de arrematação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as condições de arrematação apresentadas e remeter o procedimento aos serviços da DAG para que estes iniciem o procedimento de hasta pública.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA PARA TITULARES DE CARGOS POLITICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS

Foi presente uma proposta de Código de Conduta para titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Código de Conduta para titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas conjugado com o artigo 19.º, n.º 2, alínea c), da Lei 52/2019, de 31 de julho. Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento do referido Código de Conduta à Assembleia Municipal.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE CÓDIGO DE CONDUTA PARA TITULARES DE CARGOS POLITICOS E ALTOS CARGOS PÚBLICOS

Foi presente uma proposta de Código de Conduta para titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Código de Conduta para titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas conjugado com o artigo 19.º, n.º 2, alínea c), da Lei 52/2019, de 31 de julho. Mais deliberou, também por unanimidade, dar conhecimento do referido Código de Conduta à Assembleia Municipal.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) RELATÓRIO FINAL – NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REFORÇO DA REDE DE ÁGUA EM BAIXA ÀS FREGUESIAS DO INTERIOR, RESERVATÓRIO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO”

Foi presente o Relatório Final da empreitada de “Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior, Reservatório, Adução e Distribuição” e do qual resulta a não adjudicação da mesma.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da empreitada de “Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior, Reservatório, Adução e Distribuição” e face ao mesmo não adjudicar a referida empreitada.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) RELATÓRIO FINAL – NÃO ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “REFORÇO DA REDE DE ÁGUA EM BAIXA ÀS FREGUESIAS DO INTERIOR, RESERVATÓRIO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO”

Foi presente o Relatório Final da empreitada de “Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior, Reservatório, Adução e Distribuição” e do qual resulta a não adjudicação da mesma.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da empreitada de “Reforço da Rede de Água em Baixa às Freguesias do Interior, Reservatório, Adução e Distribuição” e face ao mesmo não adjudicar a referida empreitada.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) DESPACHO PC 08/2020 - EMPREITADA “IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA FREGUESIA DE SOPO – 1.ª FASE” – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Foi presente o despacho PC 08/2020 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de fevereiro e pelo qual este aprovou o relatório final e consequentemente adjudicou a empreitada de “Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo – 1.ª Fase”, à sociedade Manuel da Silva Pereira Filhos, Ld.ª, pelo valor global de € 647.822,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de fevereiro e pelo qual este aprovou o relatório final e consequentemente adjudicou a empreitada de “Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo – 1.ª Fase”, à sociedade Manuel da Silva Pereira Filhos, Ld.ª, pelo valor global de € 647.822,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois euros).

28/fevereiro/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(07) DESPACHO PC 08/2020 - EMPREITADA “IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NA FREGUESIA DE SOPO – 1.ª FASE” – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Foi presente o despacho PC 08/2020 emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de fevereiro e pelo qual este aprovou o relatório final e consequentemente adjudicou a empreitada de “Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo – 1.ª Fase”, à sociedade Manuel da Silva Pereira Filhos, Ld.ª, pelo valor global de € 647.822,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de fevereiro e pelo qual este aprovou o relatório final e consequentemente adjudicou a empreitada de “Implementação do Sistema de Águas Residuais Domésticas na Freguesia de Sopo – 1.ª Fase”, à sociedade Manuel da Silva Pereira Filhos, Ld.ª, pelo valor global de € 647.822,00 (seiscentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e dois euros).

28/fevereiro/2020



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) ESTUDO PRÉVIO DE “ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS PARA EDIFÍCIO DE CULTURA E INOVAÇÃO” – AVISO NORTE-16-2018-18 REABILITAÇÃO URBANA

Foi presente para aprovação o Estudo Prévio de “Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação” – Aviso Norte-16-2018-18 reabilitação Urbana.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio de “Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação” – Aviso Norte-16-2018-18 reabilitação Urbana.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) ESTUDO PRÉVIO DE “ADAPTAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS BOMBEIROS PARA EDIFÍCIO DE CULTURA E INOVAÇÃO” – AVISO NORTE-16-2018-18 REABILITAÇÃO URBANA

Foi presente para aprovação o Estudo Prévio de “Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação” – Aviso Norte-16-2018-18 reabilitação Urbana.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio de “Adaptação do Antigo Edifício dos Bombeiros para Edifício de Cultura e Inovação” – Aviso Norte-16-2018-18 reabilitação Urbana.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma informação sobre a 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, da qual resulta a necessidade de ordenar a abertura de procedimento para a 2.ª revisão, fixar o prazo para a revisão de 21 meses, bem como estipular um prazo de 15 dias para participação pública inicial.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1. Ordenar a abertura do procedimento da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 76º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio;*
- 2. Fixar o prazo máximo de 21 (vinte e um) meses para a conclusão do processo da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 76º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio;*
- 3. Aprovar os termos de referência e objetivos a prosseguir, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 76º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio;*
- 4. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias destinado à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da revisão do plano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88º do DL 80/2015 de 14 de maio.*

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Foi presente uma informação sobre a 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, da qual resulta a necessidade de ordenar a abertura de procedimento para a 2.ª revisão, fixar o prazo para a revisão de 21 meses, bem como estipular um prazo de 15 dias para participação pública inicial.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1. Ordenar a abertura do procedimento da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 76º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio;*
- 2. Fixar o prazo máximo de 21 (vinte e um) meses para a conclusão do processo da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Cerveira, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 76º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio;*
- 3. Aprovar os termos de referência e objetivos a prosseguir, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 76º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio;*
- 4. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias destinado à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da revisão do plano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88º do DL 80/2015 de 14 de maio.*

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) FREGUESIA DE CORNES – PEDIDO DE TELHAS – SUBSTITUIÇÃO TELHADO DA SEDE DA JUNTA

Foi presente um ofício da Freguesia de Cornes, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 12784/19, no qual solicitam que lhe seja fornecido telhas, saquetas e cúmios, para substituição do telhado da sede da Junta.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, fornecer as telhas, saquetas e cúmios solicitados.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(10) FREGUESIA DE CORNES – PEDIDO DE TELHAS – SUBSTITUIÇÃO TELHADO DA SEDE DA JUNTA

Foi presente um ofício da Freguesia de Cornes, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 12784/19, no qual solicitam que lhe seja fornecido telhas, saquetas e cúmios, para substituição do telhado da sede da Junta.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, fornecer as telhas, saquetas e cúmios solicitados.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 364/20, no qual solicitam autorização para poderem fazer formações e dar explicações na escola primária de Reboreda.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar aquela União de Freguesias a utilizar a escola primária para os fins pretendidos.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(11) UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 364/20, no qual solicitam autorização para poderem fazer formações e dar explicações na escola primária de Reboreda.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar aquela União de Freguesias a utilizar a escola primária para os fins pretendidos.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO – CAMINHO DO FALCÃO

Foi presente um ofício da Freguesia de Gondarém, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1522/20, no qual solicitam um apoio de € 2.000,00 (dois mil euros) para reparar um muro do caminho do Falcão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 2.000,00 (dois mil euros), para reparar um muro do caminho do Falcão.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(12) FREGUESIA DE GONDARÉM – PEDIDO DE APOIO – CAMINHO DO FALCÃO

Foi presente um ofício da Freguesia de Gondarém, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 1522/20, no qual solicitam um apoio de € 2.000,00 (dois mil euros) para reparar um muro do caminho do Falcão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, atribuir a verba de € 2.000,00 (dois mil euros), para reparar um muro do caminho do Falcão.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) VITOR MANUEL NEVES PEREIRA

Foi presente uma carta do senhor Vitor Manuel Neves Pereira, registada nesta Câmara Municipal sob 1782/2020, na qual o mesmo solicita o pagamento em prestações de uma fatura de água.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida referente à fatura de consumo de água nas prestações propostas.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(13) VITOR MANUEL NEVES PEREIRA

Foi presente uma carta do senhor Vitor Manuel Neves Pereira, registada nesta Câmara Municipal sob 1782/2020, na qual o mesmo solicita o pagamento em prestações de uma fatura de água.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida referente à fatura de consumo de água nas prestações propostas.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 27 de fevereiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	836.170,04
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	330.664,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	374.624,04
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	542.859,98
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	74.630,28
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	262.027,10
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	332.090,23
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	271.445,16
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	68.249,77
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	3.704,22
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.156.533,64
TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(14) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 27 de fevereiro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	836.170,04
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	330.664,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	374.624,04
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	542.859,98
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	74.630,28
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	262.027,10
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	332.090,23
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.412,44
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	271.445,16
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	68.249,77
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
EM COFRE	3.704,22
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.156.533,64
TRÊS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(15) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

28/fevereiro/2020

Vitor Pereira